Boletim de Serviço Eletrônico em 16/10/2020

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geograﬁa - Pontal

Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34) 3271-5305/5306 - [www.ppgep.facip.ufu.br](http://www.ppgep.facip.ufu.br/) - [ppg](mailto:ppgep@ufu.br)[ep@ufu.br](mailto:ep@ufu.br)

# EDITAL PPGEP Nº 3/2020

Processo nº 23117.061508/2020-24

## Seleção de Programa de Pós-graduação EDITAL PPGEP/ICHPO/UFU Nº 3/2020

15 de outubro de 2020

## EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL

O Extrato do edital foi publicado no dia 16 de outubro de 2020, Edição: 199, na seção 3, página 92 do Diário Oficial da União.

**Processo nº 23117.061508/2020-24**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal (PPGEP/UFU), da unidade acadêmica Instituto de Ciências Integradas do Pontal (ICHPO/UFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 1330/2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGEP, modalidade Mestrado Acadêmico em Geografia e para Aluno Especial do PPGEP/UFU para ingresso no primeiro semestre de 2021.

**ANEXOS EDITAVÉIS**

# ANEXOS AO EDITAL

## Seleção do Programa de Pós-graduação

## EDITAL PPGEP/ICHPO/UFU Nº 03/2020

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Geograﬁa - Pontal**

**ANEXO I**

(Formulário editável disponível no site do PPGEP/UFU: <http://www.ppgep.ich.ufu.br/>)

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição........................(Para controle da secretaria) Data ........./............./2020

## OPÇÕES DA INSCRIÇÃO

( ) Ampla Concorrência ( ) Pretos; Pardos e Indígenas ( ) Pessoas com deﬁciência

## DADOS PESSOAIS

Nome:..................................................................................................................................Sexo: ( ) M ( ) F

Naturalidade:........................................................................UF (....). Nacionalidade: .......................................

Estado Civil:........................................RGn°.....................................Org. Expedidor:.....................................

CPF:...................................................End.residencial:....................................................................................

.....................................................................Cidade:..............................................................UF:..................

CEP:..................................................... Telefone residencial: (....)........................................................................

Telefone Celular:(....).............................E-mail..............................................................................................

## FORMAÇÃO

Graduação: ( ) Geograﬁa ou ( ); Outra Área. (Qual?. )

Instituição:....................................................................................Data de conclusão:..................................

## LINHA DE PESQUISA

( ) 1. Produção do espaço rural e urbano ( ) 2. Dinâmicas Ambientais

Nota: É responsabilidade do colegiado do PPGEP a nomeação dos orientadores.

## Seleção do Programa de Pós-graduação

## EDITAL PPGEP/ICHPO/UFU Nº 03/2020

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Geograﬁa - Pontal**

**ANEXO II**

(Formulário editável disponível no site do PPGEP/UFU: <http://www.ppgep.ich.ufu.br/>)

## FORMULÁRIO/PLANILHA DE PONTUAÇÃO

(Últimos cinco anos, a partir do último dia de inscrição neste edital)

## (A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVERÁ OBEDECER A ORDEM E A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DEVIDAMENTE PREENCHIDAS PELO CANDIDATO NO FORMULÁRIO A SEGUIR)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **I PRODUÇÃO CIENTÍFICA** (**MÁXIMO DE 40 PONTOS)** | | | | |
| **1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA** | | | | |
| **1. Artigos publicados em periódicos**  **(ATENÇÃO: será considerada a classiﬁcação da *Qualis* (2013-2016) na área de Geograﬁa)** | Pontuação | Página do Documento | Pontuação Declarada | Conferência (Comissão) |
| 1.1.1 - A1 e A2 | 10,0 |  |  |  |
| 1.1.2 - B1 e B2 | 8,0 |  |  |  |
| 1.1.3 - B3 | 6,0 |  |  |  |
| 1.1.4 - B4, B5 e C (máximo 5) | 2,0 |  |  |  |
| 1.1.5 - Sem *Qualis* (máximo 5) | 1,0 |  |  |  |
| 1.1.6 - Resenhas (com qualis) | 1,5 |  |  |  |
| Total deste item |  |  |  |  |
| **1.2 Trabalhos em Eventos Cientiﬁcos** | | | | |
| 1.2.1 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Internacional (máximo 5) | 4,5 |  |  |  |
| 1.2.2 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Nacional (máximo 5) | 3,5 |  |  |  |
| 1.2.3 - Trabalhos Completos Publicados em Evento Regional ou Local (máximo 5) | 2,5 |  |  |  |
| 1.2.4 - Resumos Expandidos publicados em Evento (máximo 5) | 1,5 |  |  |  |
| 1.2.5 - Resumos publicados em Evento (máximo 5) | 1,0 |  |  |  |
| Total deste item |  |  |  |  |
| **1.3 Livros e capítulos de livros de caráter cientiﬁco** | | | | |
| 1.3.1 - Livro publicado ou organizado com Conselho Editorial (máximo 3) | 4,0 |  |  |  |
| 1.3.2 - Livro publicado ou organizado sem Conselho Editorial (máximo 3) | 1,0 |  |  |  |
| 1.3.3 - Capítulo de livro publicado com Conselho Editorial (máximo 3) | 1,0 |  |  |  |
| 1.3.4 - Capítulo de livro publicado sem Conselho Editorial (máximo 3) | 0,5 |  |  |  |
| Total deste item |  |  |  |  |
| **2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS** | | | | |
| 2.1 - Aperfeiçoamento/Especialização (máximo 5) | 1,5 |  |  |  |
| 2.2 - Graduação (TCC) (máximo 5) | 1,0 |  |  |  |
| 2.3 - Iniciação cientiﬁca (PIBIC/PIVIC) e tecnológicas (máximo 5) | 1,0 |  |  |  |
| Total deste item |  |  |  |  |
| **3 ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA** | | | | |
| 3.1 - Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq (máximo 2) | 0,5 |  |  |  |
| 3.2 - Participação em Projetos de Pesquisa com ﬁnanciamento externo (desde que não pontuado no item 5.5) (máximo 3) – tempo mínimo de participação de um ano por projeto. | 2,0 |  |  |  |
| 3.3 - Participação em Projetos de Extensão com ﬁnanciamento externo (desde que não pontuado no item 5.5) (máximo 3) – tempo mínimo de participação de um ano por projeto. | 1,5 |  |  |  |
| 3.4 - Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão sem ﬁnanciamento externo (máximo 2) – tempo mínimo de participação de seis meses por projeto. | 1,0 |  |  |  |
| Total deste item | | |  |  |
| **4 OUTRAS ATIVIDADES** | | | | |
| 4.1 - Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Públicos para docente (máximo 3) | 2,0 |  |  |  |
| 4.2 - Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5) | 1,0 |  |  |  |
| 4.3 - Participação em eventos cientiﬁcos (máximo 10) | 0,5 |  |  |  |
| 4.4 - Participação em Comissão Organizadora de Eventos (máximo 5) | 0,5 |  |  |  |
| Total deste item |  |  |  |  |
| **TOTAL PARA ESTE SEGMENTO** | | |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **II FORMAÇÃO ACADÊMICA** | | | | |
| **5 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** | | **MÁXIMO DE 40 PONTOS** | | |
|  | Pontuação | Página do  Documento | Pontuação  Declarada | Conferência  (Comissão) |
| 5.1 - Curso de Especialização (Lato sensu – com mais de 360 horas) (máximo 2) | 3,0 |  |  |  |
| 5.2 - Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas) (máximo 2) | 1,5 |  |  |  |
| 5.3 - Curso de curta duração (Minicurso / oﬁcinas / outros) (com carga horária total entre 21 horas e 180 horas) (máximo 5) | 1,0 |  |  |  |
| 5.4 - Curso de curta duração (Minicurso, oﬁcinas, palestras, mesa-redonda, conferência outros) (com carga horária total entre 4 horas e 20 horas), (máximo 5) | 0,5 |  |  |  |
| 5.5 - Participação em programas de iniciação cientiﬁca, à docência, extensão e tecnológica: PIBIC, PIVIC, PIBIT, PIBID, PET, PBG, PROEXT, PEIC etc., com ou sem bolsa (máximo 4) | 5,0  (por ano) |  |  |  |
| 5.6 - Monitorias (Graduação) (máximo 3) | 2,0  (por semestre) |  |  |  |
| **TOTAL PARA ESTE SEGMENTO** | | |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **III EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | | | | |
| **6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | | **MÁXIMO DE 20 PONTOS** | | |
|  | Pontuação | Página do Documento | Pontuação Declarada | Conferência (Comissão) |
| 6.1 - Aula no Ensino Superior (por semestre letivo) | 4,0  (por semestre) |  |  |  |
| 6.2 - Aula no Ensino Fundamental e Médio (por semestre letivo) | 2,0(por semestre) |  |  |  |
| **TOTAL PARA ESTE SEGMENTO** | | |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** | | | | |
| **ITENS** | **I PRODUÇÃO CIENTÍFICA** | **II FORMAÇÃO ACADÊMICA** | **III EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | **TOTAL** |
| **PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA** |  |  |  |  |

**Observações:**

1. Na avaliação do currículo, serão pontuados somente os itens contidos na planilha acima e que apresentarem a respectiva comprovação (relativo ao período dos últimos cinco anos, a contar do último dia de inscrição neste edital). Os documentos comprobatórios deverão ser organizados e paginados corretamente, de acordo com a ordem apresentada na planilha.
2. As colunas “Página do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas obrigatoriamente pelo candidato.
3. A comprovação dos artigos e periódicos e/ou em eventos e capítulos de livros deverá ser feita por meio da apresentação de cópia da primeira e última página do texto, além da capa e/ou sumário que identiﬁque as publicações.
4. No caso de livros, a comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de cópia da capa, contra capa, indicação de Conselho Editorial, Ficha catalográﬁca, índice/sumário e a primeira e última página do texto ou livro.
5. Serão considerados como livros e capítulos de livros de caráter cientiﬁco aquelas publicações que são resultados de pesquisas cientiﬁcas individuais ou coletivas.

## Seleção do Programa de Pós-graduação

## EDITAL PPGEP/ICHPO/UFU Nº 03/2020

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Geograﬁa - Pontal**

**ANEXO III**

(Formulário editável disponível no site do PPGEP/UFU: <http://www.ppgep.ich.ufu.br/>)

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DE NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu,............................................................................................................................. , portador(a) da Cédula de Identidade nº. , expedida pelo Órgão/UF................................, CPF nº. **DECLARO**, para ﬁns de Inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Geograﬁa (PPGEP), do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Uberlândia, ter ciência das normas regulamentares do deste Processo Seletivo, conforme Edital 03/2020, Regulamento do Programa, normas da UFU e da CAPES, bem como ter disponibilidade de tempo para realizar o Curso de Mestrado em Geograﬁa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, assim como frequentar as aulas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno e participar das atividades exigidas pelo referido Programa, caso seja convocado(a) para matrícula, após a aprovação do Processo de Seleção. Declaro ainda ter ciência de que o Programa não tem disponibilidade de bolsas de estudos para todos(as) os(as) alunos(as) aprovados(as) e matriculados(as), tendo, portanto, condições ﬁnanceiras de cumprir as atividades do Programa sem concessão de bolsas de estudos, assim como declaro ter ciência de que o Projeto de Pesquisa será elaborado durante a disciplina "Seminários" com o acompanhamento do(a) professor(a) Orientador(a).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

Cidade/UF

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) candidato(a)**

**Seleção do Programa de Pós-graduação**

**EDITAL PPGEP/ICHPO/UFU Nº 03/2020**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Geograﬁa - Pontal**

**ANEXO VI**

(Formulário editável disponível no site do PPGEP/UFU: <http://www.ppgep.ich.ufu.br/>)

## DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA EM SUFICIÊNCIA/PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS, FRANCÊS OU ESPANHOL)

Eu,..........................................................................................................., portador(a) da Cédula de Identidade nº......................................, expedida pelo Órgão/UF,........................CPF nº. DECLARO que, no ato de minha Inscrição junto ao Processo Seletivo (Edital 03/2020) do Programa de Pós-Graduação em Geograﬁa – Universidade Federal de Uberlândia – Campus Pontal, ainda não possuo documento probatório de proﬁciência em Língua Estrangeira, COMPROMETENDO-ME a apresenta-lo até o 18º mês após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualiﬁcação, o que ocorrer primeiro, conforme disposto no item 3.4 deste edital, sob pena de desligamento do Programa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

Cidade/UF

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Referência:** Processo nº 23117.061508/2020-24 SEI nº 2322814